

SERVIÇO DE DESPORTO DE SANTA MARIA
Contrato-Programa n.º 22/2011 de 9 de Fevereiro de 2011

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, e o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, foram celebrados, para a época desportiva 2010/2011, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Fundo Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de Santa Maria e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, de carácter regular.

Entidade	Montante
Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria	3 225,00€
Clube Ana de Santa Maria	4 050,00€
Clube Asas do Atlântico	3 835,00€
Clube Desportivo Os Marienses	2 100,00€
Grupo Desportivo Gonçalo Velho	2 777,50€
Grupo Desportivo São Pedro	1 012,50€

2 de Fevereiro de 2011. - A Coordenadora do Serviço de Desporto de Santa Maria, *Catarina Âmbar*.